Vila Nova de Poiares
câmara municipal

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE POIARES
CÂMARA MUNICIPAL
3351-909 VILA NOVA DE POIARES

Exmo. Sr.

Presidente da Comissão de Ambiente,
Ordenamento do Território e Poder Local
Dr.Ramos Preto
Palácio de S. Bento
1249-068 LISBOA

Sua referência	Sua comunicação	Nossa referência Of.	Data
		12-01-05 00067	

ASSUNTO: **Petição n.50/XII – pedido de informações**

Exmo.(a) Sr.(a),

Na sequência do solicitado por V.Exa, sobre o assunto em epígrage, junto enviamos, para os efeitos tidos por convenientes, nota de imprensa emitida por este Município, bem como as declarações do Sr. Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Poiares, Comendador Jaime Soares, publicadas pelo Diário de Coimbra, na sua edição de 31-03-2011.

Com os melhores cumprimentos,

O Presidente da Câmara Municipal

Jaime Carlos Marta Soares
COMENDADOR

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
Divisão de Apoio às Comissões
CAOTPL
Nº Único
Entrada/~~Saída~~ nº 113 Data 12/1/12

Telefone: 239 420 850 // 239 420 853 // 239 420 855 • Fax: 239 421 800 • e-mail: cmvnp@mail.telepac.pt

Vila Nova de Poiares

- NOTA DE IMPRENSA -

Municípios de Vila Nova de Poiares e de Penacova reuniram com ARH sobre Mini-Hídrica no Rio Mondego

Os Presidentes dos Municípios de Vila Nova de Poiares e de Penacova reuniram com a directora regional da Administração da Região Hidrográfica do Centro, Prof.ª Teresa Fidélis, tendo como assunto relevante a discutir o projecto de construção de Mini-Hídrica no Rio Mondego.

No encontro, ambos os Autarcas expressaram as suas preocupações, quer pelas alterações que pode provocar ao meio ambiente, como pelos muitos impactos, nomeadamente paisagísticos, também pelos graves problemas que pode colocar ao impedir a subida do rio por parte das espécies piscícolas, bem como pelos problemas que traz ao desenvolvimento do turismo local, a nível dos desportos de natureza, nomeadamente da canoagem, para além dos prejuízos causados às próprias margens do rio, e ainda todo um conjunto de muitas outras preocupações que também foram colocadas em cima da mesa.

A ARH manifestou o seu claro entendimento sobre as preocupações ali expressas por ambos os municípios, garantindo que algumas delas serão atendidas ainda em fase de projecto.

Sem prejuízo do que foi exposto, é entendimento de ambos os municípios que a exploração dos recursos, no caso concreto hídricos, que servem toda a região não pode, nem deve nunca deixar de ter em atenção o respeito pelos direitos das populações e dos municípios marginantes ao rio.

Parece-nos justo ressaltar a forma elevada com que estas questões foram tratadas por ambas as partes, não obstante não ter havido quaisquer garantias que a obra não se venha a realizar.

Por esta e por outras razões, os municípios manterão irrevogavelmente a sua posição, até porque sabem que o Governo já recebeu, adiantadamente, contrapartidas financeiras para a execução do projecto, atitude que só se pode qualificar como abusiva, prepotente e desrespeitadora da própria Constituição da República Portuguesa, quando não tem em atenção as competências dos Municípios e a sua legitimidade como representantes das populações locais.

Neste sentido, os Presidentes dos Municípios de Vila Nova de Poiares e de Penacova não deixaram de frisar que se não forem salvaguardados todos os direitos das pessoas, bem como as questões já referenciadas, não terão dúvidas em utilizar todos os meios legais ao seu alcance para impedir a construção desta infra-estrutura.

Vila Nova de Poiares, 30 de Março de 2011

"Não vendemos a alma a qualquer preço"

Às exigências de carácter ambiental, social e económico relativamente à mini-hídrica, o autarca de Poiares junta outra: "Quais as contrapartidas para os municípios?"

ARQUIVO

MUNICÍPIOS não descuram possibilidade de esgrimir argumentos legais para suspender obra

Manuela Ventura

«O projecto para construção da mini-hídrica na Foz do Caneiro leva o autarca de Vila Nova de Poiares a levantar uma nova questão: «quais as contrapartidas que são oferecidas aos municípios». Um argumento novo que se vem somar a todas as questões decorrentes na defesa do ambiente e preservação de um troço do Mondego com inegável impacto económico e social, nomeadamente no que tem a ver com a vivência lúdica e desportiva.

«Não sou contra, desde que o projecto ofereça um amplo conjunto de garantias», afirma Jaime Soares elencando, nomeadamente a manutenção da qualidade do meio ambiente e da vida das populações, não pôr em causa as espécies existentes – sobretudo tendo em conta os milhares de euros já investidos no Açude Fonte para a construção da escada de peixe – e garantidamente que «não interfira com os interesses turísticos e económicos, particularmente relacionados com a prática de canoagem e outras actividades desportivas e de lazer» que, sublinha, «têm uma importância acrescida, em termos económicos e sociais, para a região». Para o autarca, importante é ainda a atenção ao microclima, a salvaguarda dos níveis freáticos e dos próprios caudais do rio. «Se nos garantirem tudo isto, não tenho nada a opor», remata o autarca de Vila Nova de Poiares, que não se esquece, ainda, de chamar a atenção para a necessidade de «também analisarmos quais vão ser as contrapartidas financeiras oferecidas aos municípios».

«O Estado recebe e os municípios que estão aqui e irão sofrer as consequências não têm quaisquer contrapartidas?», questiona, incrédulo, o autarca de Poiares. Todavia, faz saber que «não vendemos a alma por qualquer preço». «só aceitamos caso todas as nossas exigências sejam satisfeitas, caso contrário estamos absolutamente contra a construção da mini-hídrica».

"Governo já recebeu verbas avultadas"

A propósito de contrapartidas, Jaime Soares afiança que «o Governo já recebeu verbas avultadas» pelo projecto. A informação, refere, foi-lhe dada pelo próprio concessionário, a Mota Engil, numa reunião, solicitada pela empresa há cerca de um mês. Um encontro onde o autarca aproveitou para dar conta do que são as suas «exigências», de molde a proteger o rio, as pessoas e as actividades que ali são desenvolvidas e onde foi informado dos «compromissos existentes com o Governo» e, inclusivamente, do facto de o concessionário «já ter avançado com uma verba muito alta». Este encontro foi, diz ainda Jaime Soares, a primeira diligência "oficial" na qual a Câmara de Poiares se viu envolvida relativamente à mini-hídrica. O assunto, reconhece, «tem sido amplamente falado nos jornais, mas a Câmara de Poiares nunca recebeu qualquer informação oficial relativamente ao projecto». Segundo apurámos, no final do ano passado, a autarquia terá solicitado, através de um ofício remetido à Administração da Região Hidrográfica do Centro (ARH Centro), esclarecimentos sobre o processo, mas a diligência não se terá revelado esclarecedora. Por isso, «e para não falarmos do que não sabemos», Jaime Soares entendeu que o melhor seria solicitar uma audiência à presidente daquela entidade.

Autarcas admitem recorrer aos meios legais

A reunião, realizada segunda-feira, e na qual também participou o presidente da Câmara de Penacova, Humberto Oliveira, e presidente da ARH Centro, Teresa Fidélis, ouviu mais uma vez, as preocupações dos autarcas «garantindo que algumas delas serão atendidas ainda em fase de projecto».

Sublinhando a «boa vontade como as questões foram tratadas por ambas as partes», a Câmara de Poiares num comunicado oficial referido, reconhece que de encontro ao resultou «qualquer garantia» que a obra não se venha a realizar». Por isso, «os municípios mantêm irrevogavelmente a sua posição», diz ainda o documento, qualificando como «abusiva, prepotente e desrespeitadora da própria Constituição» a atitude assumida pelo Governo que «não tem em atenção as competências dos municípios e a sua legitimidade como representantes das populações locais».

Jaime Soares e Humberto Oliveira sublinharam ainda que «não estão salvaguardados todos os direitos das pessoas», bem como as questões relacionadas com o impacto ambiental, social e económico do projecto, não terão dúvidas «em utilizar todos os meios legais ao seu alcance para impedir a construção desta infra-estrutura». Em causa poderá estar, esclareceu Jaime Soares ao Diário de Coimbra, a possibilidade de deixar apenas com uma providência cautelar ou outra solução que conduza à impugnação da obra.

POMBAL

Espectáculo a favor do Banco de Ajudas

Realiza-se amanhã, às 21h30, no Teatro-Cine de Pombal, a primeira Gala da Primavera do Banco de Ajudas Técnicas (ATEC) de Pombal, um espectáculo de variedades que conta a com a participação de artistas do concelho. A entrada no evento custa 1,5 euros, mas as verbas revertem para aquela estrutura de apoio.

Em palco vão ser apresentados vários números, como é o caso da performance de Dan-Spirit, a cargo das alunas da Academia de Dança da Filarmónica Artística Pombalense, ou a actuação da Escola de Patinagem da Casa do Benfica Acro Pombal.

O espectáculo de amanhã à noite inclui ainda a participação do grupo Aeromix e as actuações do Coro Municipal Marquês de Pombal, do Grupo Coral Missa das 12h00 e ainda de Tânia Pataco.

CERIMÓNIAS RELIGIOSAS ESTE FIM-DE-SEMANA

Vila de Pereira revive solenidade dos Passos do Senhor

Pereira revive, este fim-de-semana, uma das suas tradições mais antigas em tempo de Quaresma, convidando toda a população local e de lugares vizinhos a participarem em mais uma edição da Solenidade dos Passos do Senhor que, todos os anos, atrai àquela vila centenas de fiéis.

As cerimónias têm início sábado à noite, a partir das 21h00, com a celebração da palavra, na Igreja da Misericórdia, seguindo-se a procissão que levará a imagem de Nossa Senhora da Soledade até à capela de Nossa Senhora do Bom Sucesso. No regresso à Igreja acontecerá um dos momentos altos da noite com a audição do primeiro canto da Verónica.

Já no domingo, a partir das 15h30, terá início o Sermão do Pretório, seguido de procissão, que será acompanhada pela Banda Filarmónica 15 de Agosto, de Alfarelos, e que terá a primeira paragem no Largo da Feira. Será aí ouvido o Sermão do Encontro que corresponde à altura em que a imagem de Nossa Senhora se junta à do Filho com a cruz às costas. Este é sempre um dos momentos de maior emoção destas cerimónias religiosas.

Ao longo do trajecto de regresso, do Largo da Feira para a Igreja da Misericórdia, Verónica vai cantando e mostrando o pano que limpou o sangue da face de Jesus Cristo. Já na igreja matriz, será feita a representação ao vivo da cena do Calvário como é descrita nos Evangelhos, contando com a participação do Grupo de Teatro O Celeiro da Vila de Pereira. Ouve-se, pela última vez, o canto da Verónica.

A cerimónia termina com a exposição das duas imagens no altar da Igreja da Misericórdia.

finanças
DIRECÇÃO GERAL DOS IMPOSTOS
SERVIÇO DE FINANÇAS DA FIGUEIRA DA FOZ-1-0744

ANÚNCIO - 2.ª Publicação
VENDA E CONVOCAÇÃO DE CREDORES

N.º de Venda: 0744.2011.9 - Embarcação de Recreio, marca ROCCA, modelo ALPHA, denominada "OLIMPO", arqueação bruta de 1,96 T,com Motor marca MERCURY, Tipo F.BORDA,Modelo F115ELPT4S, a 4 tempos, potência de propulsão de 85,56 KW (115 HP), combustível GASOLINA.
Registada na capitania do porto de Figueira da Foz sob n.º 1995FF5.
TEOR DO EDITAL:
Carlos Manuel Alves Ribeiro, Chefe de Finanças do Serviço de Finanças FIGUEIRA DA FOZ-1-0744, sito em R. DR. FRANCISCO ANTONIO DINIZ, FIGUEIRA DA FOZ, faz saber que irá proceder à venda por meio de propostas em carta fechada, nos termos dos artigos 248.º e seguintes do Código de Procedimento e de Processo Tributário (CPPT), do bem adiante melhor identificado, penhorado ao executado infra indicado, para pagamento de dívida constante em processo(s) de execução fiscal.
E fica depositário(a) o(a) Sr(a) PAULO JORGE CLARO MARQUES, residente em FIGUEIRA DA FOZ, que deverá mostrar aquele bem a qualquer potencial interessado (248.º/6 CPPT), entre as 09:00 horas do dia 2011-03-14 e as 16:00 horas do dia 2011-05-23 O valor base da venda (250.º CPPT) é de € 6.027,00 (inclui IVA à taxa de 23%).
As propostas deverão ser enviadas via Internet, mediante acesso ao "Portal das Finanças", em www.portaldasfinanças.gov.pt na opção "Venda de bens penhorados" ou entregues neste Serviço de Finanças, em carta fechada dirigida ao Chefe do Serviço de Finanças, mencionando o número da venda no envelope e na respectiva proposta, indicando nesta última, nome, morada e número de identificação fiscal do proponente. O prazo para recepção de propostas termina às 16:00 horas do dia 2011-05-23 procedendo-se à sua abertura pelas 10:00 horas do dia 2011-05-24, na presença do Chefe do Serviço de Finanças (253.º/a CPPT). Não serão consideradas as propostas de valor inferior ao valor base da venda (250.º/c CPPT).
Se o preço mais elevado, como o limite mínimo do valor base para venda, for oferecido por mais de um proponente, abre-se licitação entre eles, salvo se declararem que pretendem adquirir o(s) bem(ns) em comproprietade (253.º/b CPPT).
Estando presente só um dos proponentes do maior preço, pode esse cobrir a proposta dos outros, caso contrário proceder-se-á a sorteio (253.º/c CPPT).
A totalidade do preço deverá ser depositada, à ordem do órgão de execução fiscal, no prazo de 15 dias, contados do termo do prazo de entrega das propostas, mediante guia a solicitar junto do órgão de execução fiscal, sob pena das sanções previstas na lei do processo civil (256.º/a CPPT e 898.º Código de Processo Civil - CPC).
No caso do montante superior a 500 unidades de conta, e mediante requerimento fundamentado, entregue no prazo de 5 dias, contados do termo do prazo de entrega de propostas, poderá ser autorizado o depósito, no prazo mencionado no parágrafo anterior, de apenas a uma parte do preço, não inferior a um terço, e o restante em até 3 meses (256.º/f CPPT).
A venda pode ainda estar sujeita ao pagamento dos impostos que se mostrem devidos, nomeadamente o Imposto Municipal Sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis, o Imposto do Selo, o Imposto Sobre o Valor Acrescentado ou outros.
Mais, correr anúncios e éditos de 20 dias (238.º/2 e 242.º/1 CPPT), contados da 2.ª publicação (242.º/2), citando os credores desconhecidos e os sucessores dos credores preferentes para reclamarem, no prazo de 15 dias, contados da data da citação, o pagamento dos seus créditos que gozem de garantia real sobre o bem penhorado acima indicado (240.º CPPT).
IDENTIFICAÇÃO DO EXECUTADO:
N.º de Processo de Execução Fiscal: 074420100 003666
NIF/NIPC: 508136075
Nome: NAUTESPIRAL - LDA
Morada: AV DE ESPANHA DOCA DE RECREIO - FIGUEIRA DA FOZ - FIGUEIRA DA FOZ

O Chefe de Finanças
(Carlos Manuel Alves Ribeiro)